



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Compareceram todos os vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e, em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2851/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste e a revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências; Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2847/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre a fixação de painéis de campanhas antidrogas nas entradas e saídas das escolas públicas e dá outras providências; Projeto de Lei nº 57/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera Leis específicas que instituem e regulamentam gratificações especiais de atividade ao servidor do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 51/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste salarial da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: Cria o Dia ‘Pedalando pela Inclusão’, inclui-o no calendário oficial do Município e institui o ‘Projeto aulas de bicicleta gratuitas para pessoas neuro divergentes’; Projeto de Lei nº 20/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre a criação do selo escola amiga do autismo no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 58/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre a obrigatoriedade de entrega de recibo do kit lanche para pacientes e acompanhantes em viagens da Secretaria de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Saúde do Município de Cordeiro; Projeto de Lei nº 60/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidade prestarem orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de copo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém nascidos, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 09/2025 de autoria do Vereador John Vitor Ladeira Monnerat, que dispõe sobre a criação da Galeria das Legisladoras Vereadora Terezinha Pinheiro Martinelli na Câmara Municipal de Cordeiro; Indicações nº 12 e 13/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 36 e 37/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 91/2025 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicações nº 94 e 98/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicação nº 102/2025 de autoria dos Vereadores Anísio Coelho Costa e John Vitor Ladeira Monnerat; Indicações nº 118 e 119/2025 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 180/2025 de autoria do Vereador Vinícius Toledo Araújo; Indicação nº 192/2025 de autoria do Vereador Márcio Pimentel Duarte; Indicações nº 202 e 203/2025 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 204/2025 de autoria dos Vereadores Márcio Pimentel Duarte e Anísio Coelho Costa; Indicações nº 214 e 217/2025 de autoria do Vereador Juarez Montechiare Folly; Indicação nº 216/2025 de autoria do Vereador John Vitor Ladeira Monnerat; Convite – 40ª Expo. Estadual do Rio de Janeiro do Mangalarga Marchador. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2851/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste e a revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2851/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste e a revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 51/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste salarial da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 51/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste salarial da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, ao Sr. Armando Moura Tolentino, para falar sobre “Causa animal”. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Vitinho Monnerat, que prestou esclarecimentos sobre a Indicação de sua autoria, referente à necessidade de capacitação dos funcionários do Hospital para melhor atendimento às pessoas neuroatípicas. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gustavo Careca, que mencionou o Dia Nacional da Luta pela Educação Inclusiva e a Lei Maju de Araújo. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ronaldo Rosa, que também fez comentários sobre as indicações de sua autoria que foram lidas na presente sessão. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual falou sobre a divergência que está havendo entre os municípios de Cordeiro e Cantagalo, em relação à questão territorial. O Presidente também se pronunciou a respeito da divisa entre os dois municípios e parabenizou ao Secretário de Saúde, Salles, e à Subsecretaria de Saúde, Laurie, pela inauguração do SAMU. Antes de encerrar a sessão, o Presidente solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento dos Srs. Paulo Henrique de Oliveira e Edvar Barros Daflon. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Márcio Pimentel Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente